



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba	
Setor requisitante: Secretaria	
Responsável pela Demanda: Gustavo Felipe Anami Segundo	Matrícula: 149
e-mail: gustavo@camaracuritiba.sc.gov.br	Telefone: (49) 3241-1511 (Ramal 213)
1 – OBJETO	
Contratação de lanches para <i>coffee breaks</i> para as sessões ordinárias dos Vereadores Juvenis e para demais eventos da Escola do Legislativo no ano de 2024.	
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A contratação de lanches para as sessões ordinárias dos Vereadores Juvenis e eventos da Escola do Legislativo é um investimento que traz diversos benefícios para a instituição, como o aumento do bem-estar, da concentração, da motivação e do engajamento dos jovens vereadores, participantes, palestrantes e convidados, além de promover a interação, o <i>networking</i> e o aprendizado colaborativo. A oferta de lanches em momentos de <i>coffee breaks</i> demonstra cuidado com o bem-estar dos jovens vereadores e demais envolvidos, valoriza sua participação nas atividades legislativas e contribui para a criação de um ambiente propício ao aprendizado, à interação e à construção de uma sociedade mais justa e democrática.	

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES					
Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item(*)(**)	Marca (se aplicável)	Unidade medida	Quantidade
1	Fornecimento de lanches para <i>coffee breaks</i> de sessões ordinárias dos vereadores juvenis para média de 20 (vinte) a 30 (trinta) pessoas: • 200 (duzentos) salgados sortidos; • 2 (dois) refrigerantes Coca-Cola (normal) de 2L (dois litros); • 1 (um) refrigerante Guaraná (normal) de 2L (dois litros); • 1 (uma) caixa de suco de laranja de 1L (um litro); • 1 (uma) caixa de suco de uva de 1L (um litro); • 1 (uma) unidade de nega maluca;	Consumo	-	Eventos	6
2	Fornecimento de lanches para <i>coffee breaks</i> de eventos da Escola do Legislativo conforme número de	Consumo		Eventos	4

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

	participantes para média de até 20 (vinte) pessoas: • 150 (cento e cinquenta) salgados sortidos; • 2 (dois) refrigerantes Coca-Cola (normal) de 2L (dois litros); • 1 (um) refrigerante Guaraná (normal) de 2L (dois litros); • 1 (uma) caixa de suco de laranja de 1L (um litro); • 1 (uma) caixa de suco de uva de 1L (um litro); • 1 (uma) unidade de nega maluca.				
3	Fornecimento de lanches para <i>coffee breaks</i> de eventos da Escola do Legislativo conforme número de participantes para média de 21 (vinte e um) pessoas até 50 (cinquenta) pessoas: • 350 (trezentos e cinquenta) salgados sortidos; • 3 (três) refrigerantes Coca-Cola (normal) de 2L (dois litros); • 2 (três) refrigerantes Guaraná (normal) de 2L (dois litros); • 2 (duas) caixas de suco de laranja de 1L (um litro); • 2 (duas) caixas de suco de uva de 1L (um litro); • 2 (duas) unidades de negas maluca.	Consumo		Eventos	4
4	Fornecimento de lanches para <i>coffee breaks</i> de eventos da Escola do Legislativo conforme número de participantes para média de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) pessoas: • 700 (setecentos) salgados sortidos;	Consumo		Eventos	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

	4 (quatro) refrigerantes Coca-Cola (normal) de 2L (dois litros); 4 (quatro) refrigerantes Guaraná (normal) de 2L (dois litros); 3 (três) caixas de suco de laranja de 1L (um litro); 3 (três) caixas de suco de uva de 1L (um litro); 3 (três) unidades de negas maluca.				
(*) materiais;serviços;obras;serviços de engenharia. (**) consumo;permanente;continuado;não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não Justificativa: _____					
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir					
7. Prazo de Entrega/ Execução: Data determinada na Autorização de Fornecimento.					
8. Local da Entrega/Execução: Local e horário a serem definidos pela contratante.					
9. Recursos orçamentários: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação					
10. Estimativa de valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).					
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.					
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal de Contratos da Câmara de Vereadores de Curitibaanos – Ellen Cristina Molim.					

Curitibaanos/SC, 28 de maio de 2024.

[Assinado digitalmente]
Gustavo Felipe Anami Segundo
Secretário Legislativo / Diretor da Escola do Legislativo